

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Fazenda

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/022**

Processo N°: 04-000.357/19-03

Objeto: aquisição de material elétrico.

O Pregoeiro designado pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

Lote (1) - FIO FLEXÍVEL - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

O licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por apresentar amostra que não atende os requisitos do edital. A medida da amostra apresentada referente ao item 01 foi de 2 x 0,50 MM². Consta nos autos o relatório reprovado pela Gerencia de Manutenção dos Espaços da Administração Municipal - GEMAM/SUALOG. O licitante I9 DO BRASIL MATERIAS ELETRICOS EIRELI foi desclassificado por não apresentar documentação e proposta em tempo hábil, nos termos dos itens 12 e 13 do edital. O licitante CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO foi desclassificado por não apresentar documentação e proposta, nos termos dos itens 12 e 13 do edital.

Em 09/05/19, o licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP passou a ser arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 4.399,29 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos). Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.

Em conformidade com o estabelecido no subitem 12.5 do edital, as amostras apresentadas pelo licitante FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foram analisadas e aprovadas pela Gerencia de Manutenção dos Espaços da Administração Municipal - GEMAM/SUALOG. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP no valor global estimado de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), sendo o seguinte quantitativo e valor unitário do item que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 6.000 metros de fio flexível, em cobre estanhado, para telefone, uso interno, isolamento em PVC, 2 x 0,60 mm² - R\$ 0,67 e 1000 metros de fio flexível, em cobre estanhado, para telefone, tipo FDG, isolamento em PVC laranja/preto, 2 x 0,50 mm – R\$ 0,36.

Lote (2) - CABO TELEFÔNICO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

Em 01/04/19, o licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi o arrematante do lote com o valor global estimado ofertado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Verificada a documentação desta empresa, confirmou-se sua habilitação. Nos termos do subitem 12.2.4.2.1 do edital (adequação dos valores global e unitário), o valor da proposta final apresentada foi de R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Examinada a aceitabilidade da proposta, quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.

Em conformidade com o estabelecido no subitem 12.5 do edital, as amostras apresentadas pelo licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foram analisadas e aprovadas pela Gerencia de Manutenção dos Espaços da Administração Municipal - GEMAM/SUALOG. Por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi declarada vencedora do lote.

Conforme determinado no subitem 16.4 do edital, em razão da ausência de manifestação da intenção de recurso, o lote foi adjudicado à empresa MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME no valor global estimado de R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais), sendo o seguinte quantitativo e valor unitário do item que compõe o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital: 400 unidades cabo telefônico, uso interno, 02 pares, bitola de 0,50 mm, em cobre eletrolítico, revestimento em termoplástico, cor cinza- R\$ 0,74; 300 unidades de cabo telefônico, uso interno, 04 pares, bitola de 0,50 mm, em cobre estanhado, revestido em PVC, cor cinza- R\$ 0,85; 100 unidades de cabo telefônico, uso interno, 10 pares, bitola de 0,50 mm, em cobre estanhado, revestido em PVC, cor cinza – R\$ 2,48 e 1000 unidades de cabo telefônico, uso interno, tipo cordão, chato, 04 vias – R\$ 0,70.

Lote (3) - CABO PARA REDE DE COMUNICAÇÃO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

O licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por apresentar amostras para os itens 1 e 3 com marcas diferentes da proposta, sem identificação da categoria e de uso exclusivo para CFTV. Consta nos autos o relatório reprovado pela gerencia de Manutenção dos Espaços da Administração Municipal - GEMAM/SUALOG. Os licitantes I9 DO BRASIL MATERIAS ELETRICOS EIRELI, MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP e CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foram desclassificados por apresentarem preços excessivos. Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

Lote (4) - CONECTOR, GRAMPO, TOMADA, PATCH PANEL, CANALETA - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

O licitante MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME foi desclassificado por não atender o subitem 12.5 do edital. O licitante não apresentou as amostras dos itens que compõe o lote. Os licitantes, MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP e CSS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO foram desclassificados por apresentarem preços excessivos. Não restando outros licitantes para convocação, o lote resultou FRACASSADO.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Carlos Alberto de Menezes
Pregoeiro da Disputa

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/022**

Processo N°: 04-000.357/19-03

Objeto: aquisição de material elétrico.

O pregoeiro adjudicou, pelo critério do menor preço, aferido de forma global, observadas as exigências do edital e seus anexos e na proposta comercial apresentada, o objeto desta licitação às seguintes empresas:

Lote (1) - FIO FLEXÍVEL - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

Maio, 2019						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
< Anterior			Proximo >			

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras

Com a **expressão**

Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

▶ Pesquisa

Pesquisa Avançada

▶ [Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.](#)

Empresa: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.
Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
Valor Global: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Lote (2) - CABO TELEFÔNICO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

Empresa: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.
Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
Valor Global: R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Carlos Alberto de Menezes
Pregoeiro da Disputa

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019/022

Processo Nº: 04-000.357/19-03
Objeto: aquisição de material elétrico.

Homologo a licitação relativa a aquisição de material elétrico para a central de atendimento da SMFA, nas condições estabelecidas no edital, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado às seguintes empresas:

Lote (1) - FIO FLEXÍVEL - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP
Empresa: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.
Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
Valor Global: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Lote (2) - CABO TELEFÔNICO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

Empresa: MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME.
Valores unitários: Conforme valores constantes na Ata de Sessão Pública.
Valor Global: R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Lote (3) - CABO PARA REDE DE COMUNICAÇÃO - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

FRACASSADO.

Lote (4) - CONECTOR, GRAMPO, TOMADA, PATCH PANEL, CANALETA - LOTE EXCLUSIVO ME/EPP

FRACASSADO.

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
Subsecretaria de Administração e Logística
[Imprimir](#) [Voltar](#)